

Roteiro para solicitações de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental

As solicitações deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- 1) Ofício do empreendedor solicitando a "Análise e Emissão de Autorização para Supressão de Vegetação" para o empreendimento;
- 2) Formulário de "Solicitação de" a ser obtido no ITAP (Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos – 1º andar do prédio 12);
- 3) Cópia do boleto de pagamento da taxa (prefeituras e autarquias são dispensadas de pagamento);
- 4) Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela prefeitura, indicando que o uso é permitido (pode ser a mesma certidão apresentada no licenciamento; para áreas de apoio apresentar manifestação nova);
- 5) Matrícula do imóvel e anuência do(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) onde ocorrerão as intervenções e/ou esclarecimento se as intervenções ficarão restritas à faixa de domínio do empreendimento;
- 6) Laudo de Caracterização das Intervenções contemplando:
 - Caracterização, localização e justificativa do empreendimento e das intervenções;
 - Avaliação e conclusão sobre a existência de alternativa técnica e locacional para as intervenções;
 - Caracterização da vegetação presente na região/paisagem;
 - Caracterização da vegetação na área de intervenção;
 - Caracterização e quantificação das intervenções, por exemplo: interferência em APP (área, uso e ocupação, tipo de APP - conforme legislação vigente), supressão de fragmentos de vegetação nativa (área, classificação da vegetação e do estágio de regeneração – conforme a legislação), supressão de fragmentos com vegetação exótica e subosque de nativas (área, identificação do plantio, classificação e estágio de regeneração do subosque – conforme legislação), corte de árvores isoladas nativas e exóticas (quantificação, classificação das espécies, identificação das ameaçadas de extinção);
 - Indicação se as intervenções ocorrerão em área urbana ou rural. Em caso dos dois usos, diferenciar as caracterizações por uso;
 - No caso de mais de um município, apresentar complementarmente um resumo com a quantificação das intervenções separadamente por município;
 - Indicação se as intervenções ocorrerão no interior de alguma Unidade de Conservação e/ou em Zona de Amortecimento;
 - Informação da existência de legislação municipal referente ao corte de árvores isoladas, supressão de fragmentos de vegetação e intervenção em APPs (anexar cópia);
 - Quando em zona rural, informar a prioridade da área alvo do pedido de ASV para conectividade no mapa do BIOTA FAPESP (de acordo com Resolução SMA 86/09);
 - Apresentação de tabela, impressa e em mídia digital (formato .xls), com nome popular, nome científico, altura, diâmetro altura do peito e volume de cada indivíduo arbóreo previsto para corte;
 - Apresentação de tabela com dados das intervenções referentes à supressão e interferência em APP (área, classificação da vegetação, uso e ocupação do solo);
 - Apresentação de registro fotográfico com caracterização das interferências;
 - Apresentação de arquivo kmz com delimitação e localização das interferências;
 - Apresentação em 03 vias impressas de plantas georreferenciadas com a espacialização das intervenções;
 - Apresentação de cálculo com estimativa da compensação pelas intervenções, conforme legislação estadual e municipal vigente (legislação pertinente: Lei Federal 12.651/12, Lei

Federal 11.428/06, Decreto Federal 6.660/08, Lei 13.550/09, Resolução CONAMA 01/94, Resolução Conjunta IBAMA/SMA 01/94 e Resolução CONAMA 07/96, Resolução SMA 64/09, Resolução SMA 86/09, Decreto Federal 5.300/04 e Decisão de Diretoria 287/13);
- No caso da compensação pela supressão de indivíduos arbóreos isolados, considerar o escopo total de indivíduos a serem suprimidos no âmbito do empreendimento licenciado, conforme dados apresentados na estimativa presente por ocasião da obtenção da Licença Prévia;

7) Laudo de Fauna, conforme Decisão de Diretoria 167/2015/C;

8) ART do profissional habilitado que elaborou o Laudo e cópia do boleto de pagamento da taxa;

9) Para o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA a ser firmado no mesmo processo, apresentar:

- Identificação e cópia da documentação (RG e CPF, por exemplo) do responsável legal pela assinatura do TCRA;

- Documentação comprovando vínculo do responsável legal com o empreendedor (Procuração, Ata de Reunião do Conselho citando o responsável ou publicação do Diário Oficial do Estado instituindo o responsável);

- Projeto de Restauração nos moldes da Resolução SMA 32/14 e Portaria CBRN 01/15, com a proposta de compensação pelas intervenções. Apresentar anexos os seguintes documentos: matrícula do imóvel atualizada; anuência do(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) onde ocorrerá a compensação (com firma reconhecida); declaração da área da compensação não ser alvo de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC ou outro TCRA (com firma reconhecida); arquivo kmz com a área do projeto e planta planialtimétrica impressa georreferenciada; Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade.